

## CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

## ESTUDOS PRELIMINARES 95/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
95/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	ESTER BATISTA MELO DE JESUS	03/06/2026 09:23 (v 0.5)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000378/2026-01

## ANEXO III

Ref.: Dispensa Eletrônica nº \_\_\_\_/2026 – Aquisição de material elétrico e estrutural para reparo das embarcações Orca do NpoAlteMaximiano conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado.

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Estudo Preliminar visa a aquisição de materiais para compor a seção de Elétrica e Carpintaria

1.2. Quanto às especificações técnicas, buscou-se um melhor detalhamento, tendo em vista garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos, bem como mostrar ao licitante as características e detalhamento do objeto a ser contratado.

1.3. Os materiais enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

1.4.A contratação visa à aquisição de material elétrico e estrutural para reparo das embarcações Orca do NpoAlteMaximiano com a finalidade de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da embarcação, assegurando a conservação estrutural, funcional e elétrica das embarcações.

Busca-se, com isso, assegurar a adequada manutenção das embarcações do NpoAlteMaximiano, empregadas em apoio à Operação Antártica, por meio da aquisição de materiais elétricos e estruturais indispensáveis à execução de reparos preventivos e corretivos. A medida visa preservar a integridade dos sistemas elétricos, do casco e demais componentes submetidos a condições ambientais extremamente severas, tais como baixíssimas temperaturas, salinidade elevada, umidade constante, ventos intensos e exposição prolongada a agentes corrosivos, prevenindo falhas operacionais, desgaste acelerado e avarias estruturais que possam comprometer a segurança e a capacidade operacional das embarcações.

A contratação visa ainda garantir a continuidade das atividades institucionais de apoio à pesquisa e à presença brasileira na Antártica, promovendo maior segurança operacional, confiabilidade dos sistemas embarcados, eficiência no emprego do meio naval e redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais, assegurando, assim, a plena disponibilidade das embarcações para cumprimento de suas missões em ambiente de alta complexidade operacional.

## **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS**

2.1. Não há.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que os presentes objetos sejam contratados e corretamente adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1. Os objetos a serem fornecidos deverão ser necessariamente novos e em perfeito estado, seguindo os padrões discriminados no Termo de Referência.

3.2. O Contratante poderá recusar-se a receber qualquer objeto que esteja com a qualidade comprometida.

3.3. A Contratada deverá comprovar a aptidão para fornecimento compatível em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4. A Contratada deverá cumprir critérios e práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. A estimativa da demanda está pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado entre os dias 20 e 21 de Maio.

5.2. A contratação trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro 2024).*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IN SEGES/ME nº 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas no instrumento normatizador.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preço segue conforme mapa comparativo de preços e se encontra na Planilha de Necessidades.

6.2. O valor médio total dos orçamentos apresentados, estimado para a aquisição do objetos discriminados, inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre os serviços requisitados, é de R\$ 9.803,42 (nove mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Conforme as diretrizes do art. 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia este órgão optou por fazer a estimativa de custos com base no preço mediano entre as cotações, motivado pela tentativa de evitar possíveis distorções, abuso do poder econômico e concorrência predatória.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Aquisição de material elétrico e estrutural para reparo das embarcações orca do NpoAlteMaximiano

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	Conjunto (PAR) Cabo de Bateria Mercury 2500mm Ref.: 853815A03	6145	616161	UN	4
2	Conector prensa cabo 1 polegada em termoplástico preto com bucha	5975	398189	UN	4
3	Conector prensa cabo ¾ polegada em termoplástico preto com bucha	5975	486547	UN	4
4	Fixador cabo abraçadeira auto adesivo dupla face 19 x 19mm	5325	445516	UN	200
5	KIT RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, BICOMPONENTE, COR INCOLOR, TIPO ORTOFTÁLICA, SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-ACELERADA, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA E AUSÊNCIA DE COLORAÇÃO; APÓS CURA, APRESENTA RIGIDEZ, ALTA TRANSPARÊNCIA E CRISTALINIDADE (EMBALAGEM 5KG)	6850	456836	UN	16
6	MASSA POLIÉSTER COM CATALISADOR (EMBALAGEM COM 750 G) - RESINA POLIÉSTER INSATURADA, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS E MONÔMEROS ESPECIAIS	8030	240495	UN	8

7	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTIRRESPINGO 15CM - COM SUPORTE SIMPLES METÁLICO E CABO PLÁSTICO	8020	377304	UN	20
8	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA (G) DESCARTÁVEL ANVISA AZUL SEM PÓ - MEDIX (50 UNIDADES)   CA - 44951 / 48246 / 48412	8415	633924	CX	16
9	TRINCHA PARA USO GERAL COM FILAMENTO SINTÉTICO DE 2" - FABRICANTE ATLAS OU DE MELHOR QUALIDADE	8020	466611	UN	20
10	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA PINTURA MÉDIA PRETA 25CM X 18CM PADRÃO	8020	600825	UN	4
11	MACACÃO DE SEGURANÇA CA 34187 IMPERMEÁVEL PARA PINTURA E RISCOS QUÍMICOS TAM G	8415	420092	UN	8
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA	4240	307270	UN	40
13	DISCO DE LIXA DE 125MM. GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	5345	481666	UN	400

7.2. Em virtude da inexistência de CATMAT/CATSER que corresponda ao objeto a ser adquirido, solicito observarem as descrições/especificações contidas na tabela do item 7.1

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de serviços e materiais em vista da necessidade deste Centro de Manutenção. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos material, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

## 10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIEL MACHADO ALVES PEREIRA**

Membro da comissão de contratação

